ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 448/2024

Dispõe sobre o expediente na Câmara Municipal de Mococa relativo aos dias que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o ponto facultativo nas repartições públicas municipais no ano de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o ponto facultativo do dia 08 de julho de 2024 (segunda-feira).

CONSIDERANDO o serviço de dedetização e limpeza de caixa d'água a serem realizados, na Câmara Municipal, na referida data.

RESOLVE:

Art. 1° No dia 08 julho do ano de 2024(segunda-feira), os servidores da Câmara Municipal de Mococa terão ponto facultativo.

Art. 2° Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 04 de julho de 2024.

GUILHERME DE SOUZA GOMES

Presidente